



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº8.474

"Revoga o Decreto nº 8.469, de 21 de maio de 2019."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.469, de 21 de maio de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 29 de maio de 2019; 177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo